

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito, às 08h15, na Unidade de Gestão de Educação – Espaço do Centro de Capacitação (2º Andar - Complexo da Argos), que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 52 verso e 53 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Solange Colepicolo Leonardi (titular), Alda Maria Carrara (titular), Ana Paula Marin (titular). O senhor vice-presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da pauta; 2. Aprovação da ata do dia 05/10/2018; 3. Apresentação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD; 4. Deliberação: Renovação de Registro da Associação de Educação Terapêutica – AMARATI, Centro Educacional João de Deus, Lar Creche Wilson de Oliveira, Lar Espírita Vinha de Luz; 5. Deliberação: Encaminhamento da alteração da Lei Municipal nº 8.372/2014 - Conselho Tutelar; 6. Deliberação: Utilização de materiais do Planejamento 2018; 7. Deliberação: Formato do Planejamento 201 / Formação de Comissão; 8. Informes Gerais.** O senhor vice-presidente agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, dando início pelo item **2. Aprovação da ata do dia 05/10/2018:** Colocada para aprovação a ata do dia 05/10/2018 foi aprovada, por unanimidade. Passa-se ao item **3. Apresentação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD:** A presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, Ariane Goim Rios, dá início a apresentação das atribuições do Conselho e as principais ações em execução. Coloca que é formado por 32 membros entre Sociedade Civil, Poder Público, Poder Judiciário e Entidades de Classe. Comenta que foi necessário fazer a alteração da Lei para atualização das normativas. Informa que o Conselho possui regulamentado um Fundo para recebimento de doações que contribuirão para realização das ações. Um diagnóstico da Política sobre Drogas no município está sendo realizado a partir de informações da saúde, educação e demais políticas para elaboração de um Plano Municipal. Informa que Jundiaí tem poucas ações de prevenção e que o público alvo é a criança e do adolescente que se fala em Política sobre Drogas. Finaliza o item, dizendo que a aproximação entre os Conselhos é importante para construção de ações, e solicita parceria para campanha de captação de recurso para o Fundo, assim como para apoio financeiro na realização de alguma campanha, informando que o Conselho sempre pesquisando por Editais que visem o financiamento de projetos voltados para Política sobre Drogas. Neste momento, a convidada solicita inclusão de um assunto como Diretora da Proteção Especial da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social com relação à solicitação do Conselho sobre implantação do Serviço de República e Residência Inclusiva. Coloca que este assunto já está na esfera do Poder Judiciário e que para implantação dos serviços como prevê a legislação não há previsão orçamentária para 2019. Informa que os jovens sem deficiência está sendo concedido benefício eventual, estão sendo acompanhados pelos técnicos do PAEF - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e dos Serviços de Acolhimento. A Unidade também fez contato com o Grupo Nós que participou do Encontro "A Construção da Autonomia" para inclusão de Jundiaí no Projeto deles. Quanto à Residência Inclusiva se Jundiaí tivesse recurso este serviço seria a prioridade. Algumas consultas já foram feitas ao Ministério de Desenvolvimento Social para informações com relação aos níveis das deficiências. A Diretora informa também que um processo licitatório foi aberto para contratação de empresa que pudesse realizar o serviço, porém por duas vezes a licitação deu deserta. Um contato foi feito com uma empresa de referência, com experiência e capacidade técnica na prestação do serviço

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

de Residência Inclusiva, chamado Instituto Pestalozzi. Paralelo a essas buscas a Associação Casa de Nazaré está com um aditivo de seis vagas para receber os jovens, mas a idéia não é montar o serviço lá, nem uma ação definitiva, porém, ter uma parceira com o município está em construção. Finaliza dizendo quando tiver mais informações ou algo mais concreto apresentará ao Conselho. A conselheira Ana Maria diz que na última reunião da REDECA esse assunto foi levantado, porém não tínhamos nenhuma informação e se possível uma apresentação para os participantes seria importante. A convidada diz que tentará se organizar para estar. Seguindo item **4. Deliberação: Renovação de Registro da Associação de Educação Terapêutica – AMARATI, Centro Educacional João de Deus, Lar Creche Wilson de Oliveira, Lar Espírita Vinha de Luz:** A conselheira Maria Aparecida Giacomello dá início a apresentação das Organizações Associação de Educação Terapêutica – AMARATI, Centro Educacional João de Deus, Lar Creche Wilson de Oliveira, Lar Espírita Vinha de Luz. Colocadas para deliberação, os conselheiros aprovam todas as renovações, totalizando 12 votos. Próximo item **5. Deliberação: Encaminhamento da alteração da Lei Municipal nº 8.372/2014 - Conselho Tutelar:** A conselheira Sílvia Helena Natal dá início a apresentação da alteração da Lei do Conselho Tutelar informando que participaram deste processo: Ana Cláudia - Conselho Tutelar 1, Marilda - Conselho Tutelar 2, Ana Paula - Conselho Tutelar 3 e a Comissão de Legislação do CMDCA: Lucinda, Sílvia, Rodrigo e Dr Mauro. Durante a leitura do texto a plenária discute os artigos e as alterações são feitas, simultaneamente, com a concordância da maioria. Devido ao adiantamento da hora, ainda faltando muitos artigos, a conclusão da deliberação do item será feita na próxima reunião ordinária. Passa-se ao item **6. Deliberação: Utilização de materiais do Planejamento 2018:** O senhor vice-presidente informa que a mesa diretora discutiu a possibilidade de disponibilizar, através de sorteio, para as interessadas, os materiais que não foram utilizados no planejamento de 2018, seja porque a ação não foi realizada pelo solicitante ou pelo Conselho ou durante as ações foi utilizado menos que o previsto. Os materiais disponíveis são ônibus, camiseta, cartaz, folder, banner. Após leitura do texto, contendo todas as informações para participação e que será enviado para as Organizações registradas no Conselho, a plenária aprovada disponibilizar os materiais às Organizações que será através de sorteio na próxima reunião ordinária. Seguindo item **7. Deliberação: Formato do Planejamento 2019 / Formação de Comissão:** O senhor vice-presidente informa que o Conselho precisa construir o Planejamento para 2019, atrelado aos documentos produzidos recentemente, Diagnóstico, Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e Plano de Atendimento de Medida Socioeducativa. Os conselheiros que se dispõem em participar nessa construção são: Alan Baptista, Ana Maria, Luciana e Aparecida Magali. Devido ao adiantamento da hora o item **8. Informes Gerais** não foi pautado. O senhor vice-presidente, declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada em nove de novembro de dois mil e dezoito, às 8h15, no mesmo local. Eu, Níve de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Marco Antonio dos Santos
Vice - Presidente do CMDCA Jundiaí

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0